

267730 - Quem sofre de distúrbios psicológicos é responsabilizável?

Pergunta

Eu sofro de um distúrbio chamado embotamento afetivo, que é uma condição médica que me faz não sentir emoções humanas como amor, ódio, raiva, pena e compaixão, ou quaisquer outras emoções, exceto muito raramente e de forma breve. Não sinto nenhuma emoção, mesmo em relação ao meu pai e à minha mãe. Isso começou quando eu tinha cerca de quinze anos e dura até hoje. Minha condição não pode ser tratada e permanecerá comigo por toda a minha vida. Minha pergunta é: Eu sou responsabilizável de acordo com os ensinamentos islâmicos ou não? Eu tenho que rezar, jejuar e pagar o zakat?

Resposta detalhada

Você deve compreender – e que Allah nos oriente – que o embotamento afetivo é um sintoma, e não uma doença em si.

Esse sintoma pode aparecer como resultado de várias causas, começando com transtornos de personalidade e terminando com transtornos psicóticos.

O que geralmente acontece com os transtornos psicóticos é que eles são crônicos. Mas, é possível controlar a maioria dos sintomas nesses casos, especialmente aqueles que são chamados de sintomas positivos, como delírios e alucinações auditivas, utilizando a medicação adequada de forma regular e consistente.

O princípio geral a respeito de quem que é afetado por qualquer transtorno de personalidade ou transtorno psicótico é que o indivíduo é responsável de acordo com aquilo que aprende e compreende dos ensinamentos e deveres islâmicos.

Isso porque é a razão (não são as emoções ou a consciência) que torna uma pessoa responsável e uma dentre aquelas a quem os ensinamentos do Islam são dirigidos. O Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: “A pena foi suspensa (levantada) por três: pelo dorminhoco até que ele acorde, pelo menor até que ele cresça, e

pelo louco até que ele volte à sua razão.” Narrado por at-Tirmidhi (1423); classificado como sahih por al-Albaani em Sahih at-Tirmidhi.

Se uma pessoa é dotada de razão e entende o conteúdo dos textos religiosos e o que é exigido dela, então ela é responsabilizável, mesmo se for doente mental e mesmo se ela não sentir quaisquer emoções ou não possuir algumas delas.

Se a doença da pessoa faz com que ela não sinta quaisquer emoções, então ela pode ser perdoada por não sentir as emoções e sentimentos que Allah ordenou que sentisse e, mesmo assim, não foi capaz de senti-los, tais como: amar os pais, amar a obediência a Allah e a prática dos atos de adoração, ou odiar os incrédulos e as más ações.

Se essa doença mental não afetar sua razão e compreensão, a pessoa deve rezar e jejuar, porque ainda é responsabilizável.

Se ela perde a razão, a sanidade, ou desmaia, às vezes, então ela estará dispensada durante o período em que perdeu a razão. Mas quando se recuperar, não estará mais desculpada, e deverá oferecer a oração que é devida naquele momento e, também, compensar as orações que perdeu durante o tempo em que havia perdido a razão. O mesmo se aplica se a pessoa for afetada por episódios de sintomas psicóticos intensos, como delírios e mania.

Deve-se notar que o zakat é obrigatório para menores e insanos, ou aquele que perde a razão repentina e temporariamente, de acordo com a maioria dos fuqaha' (estudiosos do fiqh - jurisprudência), com exceção dos Hanafis. A visão de que é obrigatório é a visão defendida por Shaikh Ibn 'Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele), conforme declarado em ash-Sharh al-Mumti' (6/14).

E Allah sabe melhor.